

Handwritten initials/signature

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE PENACOVA

MINUTA DA ACTA N.º.04/2024

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 27/12/2024

Estiveram presentes -----

Presidente:-----

Paulo Manuel Almeida Dias Duarte-----

Primeira Secretária-----

Sandra Daniela Brito Martins-----

Membros da Assembleia:-----

Tiago Filipe Henriques Baptista -----

Pedro Artur Crisóstomo Sancho -----

Paulo Franclim Simões Pereira Rodrigues -----

Maria de Lurdes Baptista Fernandes -----

Daniela Sofia Martins Soares -----

Luis Miguel Dias Cruz-----

Hora de abertura: 20H30 -----

Aberta a sessão, constatou-se a falta da Senhora Segunda Secretária, Joana Filipa Pereirinha Rodrigues, a qual justificou a falta, tendo sido substituída na mesa pelo Senhor Deputado da Assembleia Tiago Filipe Henriques Baptista, a falta do Senhor Deputado da Assembleia Armando Filipe Rodrigues Mateus, o qual justificou a falta, tendo sido substituído pelo Senhor Deputado Suplente da Assembleia Luís Miguel Dias Cruz.-----

Local: Sala de Sessões, Sede da Junta de Freguesia de Penacova.-----

Ao abrigo do preceituado no n.º 3 do artigo 57º da lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado, com vista à sua exectoriedade imediata, aprovar em minuta as seguintes deliberações: -----

I

Período de Intervenção do Público

-Não houve público presente.-----

II

Período de Antes da Ordem do Dia

2.1 - Leitura de Expediente, Informações e Esclarecimentos;

-Não houve expediente, informações ou esclarecimentos-----

2.2 – Apreciação e votação da Ata nº. 03/2024;

Colocada à votação foi a acta aprovada por unanimidade dos presentes.

2.3 - Outros Pontos previsto no Regimento.

Para este ponto inscreveu-se o Senmhor Deputado Paulo Franclim Simões Pereira Rodrigues;

III

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

3.1 - Apreciação da informação do Senhor Presidente da Junta, nos termos do artigo 9.º, do n.º 2 da alínea e), da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;

-Foram prestadas as informações pelo Senhor Presidente da Junta.-----

3.2 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO DA FREGUESIA DE PENACOVA PARA O ANO DE 2025;

Colocado este ponto à aprovação foi o mesmo **aprovado com quatro votos a favor e quatro abstenções.**

3.3- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2025;

Colocado este ponto à aprovação foi o mesmo **aprovado por unanimidade dos presentes.**-----

3.4 – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DAS DELEGAÇÕES DE COMPETÊNCIAS PREVISTAS NA MINUTA DO “CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS” A CELEBRAR COM O MUNICÍPIO DE PENACOVA PARA O ANO DE 2025.

A lei nº75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, veio estabelecer, entre outros, o regime jurídico da delegação de competências dos municípios nas freguesias.-----

As freguesias são, pela sua proximidade, as entidades que melhor conhecem as suas populações, podendo assim actuar com eficácia em diversos domínios. As delegações de competências que vos são submetidas hoje visam fundamentalmente, a aproximação das decisões aos cidadãos, a melhoria da qualidade dos serviços prestados às populações e uma utilização eficaz dos recursos disponíveis. -----

Neste contexto, foi já aprovada na Assembleia Municipal de vinte de Dezembro de dois mil e vinte e quatro, a Minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com a Junta de Freguesia de Penacova.-----

Assim sendo, cabe agora à Junta de Freguesia propôr, em cumprimento do disposto na alínea j) do nº1 do artigo 16º, da lei 75/2013, à Ex.ma Assembleia de Freguesia a aceitação e aprovação do conteúdo da Minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, de acordo com o estipulado na alínea g) do nº1 do artigo 9º, da Lei 75/2013.-----

Foram propostos nomeadamente os seguintes investimentos:-----

- a)- Pequenos alargamentos;-----
- b)- Pequenas beneficiações, na conservação e manutenção de elementos urbanos designados por muros e muretes;-----
- c)- Valetas e passeios, nomeadamente como a conservação permanente de passeios e pavimentos pedonais em calçada, actividade usualmente tipificada como “tapa-buracos” e, ainda, de escadarias e pracetas;-----
- d)- Obras de pavimentação de betuminoso em diversas ruas e sítios identificados e necessários;
- e)- Obras diversas, nomeadamente muros de suporte e demais obras necessárias e urgentes;

Face aos documentos apresentados, os **Membros da Assembleia deliberaram por unanimidade dos presentes, aprovar a minuta do “Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências” a celebrar com o Município de Penacova.**-----

3.5- Aprovação da permanência em regime de meio tempo do Senhor Tesoureiro da Junta, para o ano de 2025;

-Colocado este ponto à aprovação foi o mesmo aprovado por unanimidade dos presentes.-----

3.6– Apreciação das contas conforme o SNC-AP, referente ao último trimestre de 2024.-----

-Pelo Senhor Presidente da Junta foi feita uma explanação de acordo com o SNC-AP.

3.7- Aprovação da acta em minuta.

Foi deliberado, com vista à sua executoriedade imediata, aprovar esta acta em minuta.-----

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram 22H35, tendo esta minuta sido **aprovada por unanimidade dos presentes** e assinada.-----

Presidente:



Primeira Secretária:



Senhor Deputado Tiago Baptista:


